

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – FACULDADE DE LETRAS
BIBLIOTECA PROF. RUBENS COSTA ROMANELLI
EDITAL Nº 03 DE 09 DE AGOSTO DE 2019
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

O CHEFE DA BIBLIOTECA PROF. RUBENS COSTA ROMANELLI DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, com base no Ofício Circular PRORH nº 04/2018, e conforme Orientação Normativa nº 02/2016 do Ministério do Planejamento, torna pública a realização de processo seletivo para preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para estágio remunerado e não obrigatório, conforme as disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo é destinado ao preenchimento de uma (1) vaga para contratação imediata e formação de cadastro de reserva para preenchimento de vagas de estágio de nível superior que surgirem durante o período de validade do certame.

1.2 O processo seletivo será executado e acompanhado pela equipe da Biblioteca Prof. Rubens Costa Romanelli.

1.3 Do total de bolsas de estágio, será reservada cota de:

1.3.1 10% para estudantes com deficiência;

1.3.2 10% para estudantes negros (pretos ou pardos) e indígenas brasileiros.

1.4 Os estudantes com reserva de cota, conforme o item 1.3, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos conteúdos das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação.

1.5 Os estudantes com reserva de cota, serão convocados de acordo com o quadro constante no anexo I.

1.6 Os estudantes que concorrerem as vagas deste edital serão contratados por intermédio da Fundação Mendes Pimentel (FUMP).

2. DOS CURSOS

2.1 A oferta de vagas para estágio remunerado na Biblioteca da Faculdade de Letras se dará nos cursos elencados no quadro a seguir:

Nível Superior	
1	Conservação e restauração de bens culturais móveis

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Estudantes de nível superior, conforme se segue:

Curso	Na data da convocação o estudante deverá estar cursando
Conservação e restauração	A partir do 5º período

3.2 Ser assistido pela Fundação Mendes Pimentel (FUMP) e ter classificação nos níveis 1, 2 ou 3.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição será realizada no período de 12 de agosto a 16 de agosto de 2019, até as 23h59min (horário de Brasília), através do envio de e-mail para a Biblioteca (bib@letras.ufmg.br).

4.1.1 O estudante deverá enviar os seguintes documentos:

- Currículo (contendo dados pessoais para contato e período disponível para estágio);
- Comprovante de matrícula do semestre vigente;
- Histórico escolar (dispensável para alunos do 1º período)

4.1.2 O estudante que desejar concorrer as vagas de cotista deverá enviar junto a declaração constante no anexo IV.

4.2 A inscrição será validada após recebimento de um e-mail da Biblioteca informando que a documentação enviada está correta.

4.3 O estudante com deficiência deverá enviar junto com os documentos constantes no item 4.1.1, um documento informando o tipo de deficiência e o respectivo código da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), informando se há necessidade de algum tipo de atendimento especial para o dia de realização das provas e indicando as condições de que necessita.

4.4 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.5 Os dados da inscrição poderão ser retificados até a data e horário limite da inscrição.

4.6 Dúvidas referentes ao processo seletivo poderão ser esclarecidas através dos telefones **(31) 3409-5118** ou **(31) 3409-5116**, de 8h às 21h, em dias úteis, ou via correio eletrônico (bib@letras.ufmg.br).

5. DAS FASES DO CONCURSO

5.1 O processo seletivo compreenderá duas fases, a seguir descritas:

5.1.1 Primeira fase: aplicação de provas objetivas, conforme especificado no item 6.

5.1.2 Segunda fase: entrevista, onde o áudio será gravado.

6. DAS PROVAS

6.1 As provas terão caráter eliminatório e classificatório e o candidato que obtiver a pontuação mínima exigida, conforme o item 7.1, será considerado aprovado e constará na lista de classificados na primeira fase do processo seletivo.

6.2 A aplicação das provas observará os seguintes itens:

TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS
Objetiva	Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos Gerais	5
	Noções de informática	5

6.3 Na data provável do dia 19 de agosto será disponibilizada a lista com o nome e curso dos inscritos, além do horário e local de aplicação das provas objetivas, no site da Biblioteca (www.lettras.ufmg.br/biblioteca).

6.4 As provas terão duração de 1 hora.

6.5 Recomenda-se ao candidato comparecer ao local designado para a realização das provas, com, no mínimo 30 minutos de antecedência do horário fixado para o seu início.

6.6 O candidato deve comparecer munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6.7 Para a realização das provas, será obrigatória a apresentação de documento de identificação original ou de cópia autenticada em cartório.

6.7.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos institutos de identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

6.7.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; cadastro de pessoa física – CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.8 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

6.9 As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material, não sendo permitida, durante sua realização, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de aparelhos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc), livros, anotações, etc.

6.10 O candidato não poderá levar o caderno de questões, sendo possível levar anotação das respostas marcadas no gabarito.

6.11 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a essas implicará a eliminação automática do candidato.

6.12 As provas serão nominais, sendo assim, não haverá substituição de prova em caso de erro ou rasura por parte do candidato.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS

7.1 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, serão constituídas de vinte e cinco itens no total, conforme especificado no item 6.2, sendo atribuído o valor de um ponto para cada item, totalizando vinte e cinco pontos, e abrangerão os conteúdos constantes do Anexo II.

7.2 Somente será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 70% de pontos no total das provas objetivas, desde que não obtenha nota zero em nenhuma das áreas do conhecimento.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Caso haja empate entre estudantes, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obtiver maior pontuação em língua portuguesa;
- b) obtiver maior pontuação em conhecimentos específicos;
- c) obtiver maior pontuação em noções de informática;
- d) for mais idoso

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 Para os estudantes aprovados na fase de aplicação de provas, será elaborada lista de classificados, com candidatos que disputam às vagas destinadas a este edital, em ordem decrescente de pontos obtidos nas provas objetivas.

9.2 Os estudantes aprovados entre os que participaram na condição de cotista terão seus nomes publicados em listas à parte.

9.3 A lista será disponibilizada no site da Biblioteca (www.lettras.ufmg.br/biblioteca) e no mural de avisos da Faculdade de Letras.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O resultado da primeira fase do processo seletivo destinado à formação de cadastro de reserva será divulgado no site da Biblioteca na internet (www.lettras.ufmg.br/biblioteca) na data provável de **26 de agosto de 2019**.

11. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTÁGIO

11.1 A aprovação na primeira fase no processo seletivo gera para o candidato apenas expectativa de ser convocado para preencher vaga de estágio que venha a surgir durante a validade do processo, ficando a concretização desse ato condicionada ao surgimento de vaga compatível com seu perfil durante o período de validade do processo seletivo e à sua aprovação na fase de entrevista.

11.2 Os turno disponível para estágio são:

- a) manhã
- b) tarde
- c) noite

11.2.1 Quando convocado, o candidato será informado qual o turno disponível para a vaga.

11.3 Caso o horário de estágio seja incompatível com os horários de atividades escolares ou acadêmicas, o estudante permanecerá na lista de classificação até o surgimento de vaga compatível.

11.4 Serão considerados como horários de atividades escolares ou acadêmicas do estudante aqueles que estiverem registrados no ato da inscrição.

11.5 As vagas destinadas aos estudantes aprovados na reserva de cotas, quando não forem providas por falta de candidatos aprovados nessa condição ou por não haver candidato que atenda aos requisitos para preenchimento da vaga de estágio ofertada, em qualquer fase do processo seletivo, serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados.

11.6 Será eliminado da lista de classificados o candidato que:

a) não aceitar ocupar a vaga de estágio compatível com seu horário de aula, quando convocado e selecionado;

b) recusar-se a iniciar o estágio em data, local e demais condições estipuladas pela Biblioteca;

c) informar dados que não condizem com sua situação à época da inscrição ou que estejam em desconformidade com os requisitos exigidos por este edital, tais como semestre, curso, entre outros.

11.7 O candidato que desistir formalmente de ingressar no estágio da Biblioteca será excluído da lista de aprovados.

11.7.1 A formalização da desistência dar-se-á por meio de mensagem eletrônica enviada pelo estudante para o endereço “bib@letras.ufmg.br”, no prazo de 1 dia útil, contado a partir do contato telefônico realizado pela Biblioteca.

11.7.2 Caso o candidato não formalize o pedido de desistência, este será formalizado por meio de mensagem eletrônica encaminhada pela Biblioteca para o endereço eletrônico registrado no cadastro do estudante.

11.8 Não será fornecido ao candidato comprovante de aprovação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de aprovados divulgada no site da Biblioteca na internet (<http://www.letras.ufmg.br/biblioteca>).

11.9 A Biblioteca reserva-se o direito de convocar candidatos em número compatível com a disponibilidade orçamentária e a existência de vagas de estágio.

12. DA CONVOCAÇÃO E ENTREVISTA

12.1 O candidato aprovado na fase das provas objetivas será convocado, de acordo com a lista de aprovados, para entrevista, com a finalidade de conhecer melhor o seu perfil.

12.2 A convocação do estudante para entrevista na Biblioteca Prof. Rubens Costa Romanelli será realizada mediante contato telefônico e envio de correio eletrônico, formalizando a convocação.

12.2.1 Serão considerados para convocação os telefones registrados pelo estudante no currículo apresentado.

12.3 O candidato será informado por correio eletrônico sobre a tentativa de contato, onde será consultado se deseja continuar na lista para quando surgir uma nova oportunidade, e terá dois dias úteis para se manifestar.

13. DOS RECURSOS

13.1 As provas objetivas e os respectivos gabaritos serão divulgados no site da Biblioteca na internet (<http://www.lettras.ufmg.br/biblioteca>) um dia após a aplicação da prova.

13.2 A data para interposição de recursos será de um dia útil a contar da divulgação da prova e do gabarito.

13.3 Para interpor recurso sobre a prova, o candidato deverá preencher formulário específico, constante no anexo III, e entregá-lo no setor de atendimento ao usuário da Biblioteca, localizada no segundo andar da Faculdade de Letras, Campus Pampulha, no horário de 8h às 18h.

13.4 Os recursos do processo seletivo serão analisados e decididos pela equipe da Biblioteca.

13.5 Recursos sobre a entrevista poderão ser interpostos no dia útil seguinte ao da entrevista.

13.6 Para interpor recurso sobre o resultado da entrevista, o candidato deverá preencher formulário específico, constante no anexo V, e entregá-lo no setor de atendimento ao usuário da Biblioteca, localizada no segundo andar da Faculdade de Letras, Campus Pampulha, no horário de 8h às 18h.

14. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

14.1 O processo seletivo terá validade até 31/12/2019, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos de, no máximo, 6 meses, até 31/12/2020, a critério da Biblioteca.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A bolsa de estágio mensal será de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para uma jornada de vinte horas semanais.

15.2 O estagiário tem direito a auxílio-transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por mês.

15.3 Os valores das bolsas de estágio e do auxílio-transporte poderão ser alterados, a qualquer tempo, por ato da autoridade competente.

15.4 A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante com a Universidade.

Guilherme Dias Costa

Chefe da Biblioteca Prof. Rubens Costa Romanelli / Faculdade de Letras - UFMG

ANEXO I

ORDEM DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

Classificação	Listagem
1	Ampla concorrência
2	Ampla concorrência
3	Cotista item 1.3.2
4	Ampla concorrência
5	Cotista item 1.3.1
6	Ampla concorrência
7	Ampla concorrência
8	Cotista item 1.3.2
9	Ampla concorrência
10	Ampla concorrência
11	Ampla concorrência
12	Ampla concorrência
13	Cotista item 1.3.2

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Acentuação; 2. Classe de Palavras; 3. Emprego de Tempos e Modos Verbais; 4. Interpretação de Textos; 5. Concordância Verbal e Nominal; 6. Flexão das Palavras; 7. Ortografia.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1. Atualidades; 2. Saúde; 3. Meio Ambiente; 4. História; 5. Geografia.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1. Excel; 2. Word; 3. Correio Eletrônico; 4. Internet.

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nome do candidato					
RG:		Estado Emissor:		CPF:	
Fone:			Email:		
Curso:			Período		
Matéria:			Nº da questão		
Resposta marcada pelo candidato			Resposta do gabarito publicado		

Argumentação do recurso/solicitação do candidato:

--

Assinatura: _____

Data: ____ / ____ / ____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, carteira de identidade (RG) n. _____, inscrito no CPF sob o n. _____, estudante do curso de _____, para fins de inscrição no processo seletivo de estágio da Biblioteca Prof. Rubens Costa Romanelli da Faculdade de Letras – UFMG, conforme estabelecido no Edital de Abertura n. __ de _____ de 2019, declaro optar pela participação na condição de estudante cotista, de acordo com a especificação assinalada abaixo:

- negro (preto ou pardo)
- indígena brasileiro
- deficiente (anexar declaração com o tipo de deficiência)

Declaro, ainda, estar ciente de que poderá ocorrer meu desligamento do estágio na hipótese de ser aprovado(a) em todas as fases do processo seletivo e ingressar como estagiário(a) da Biblioteca/FALE na condição de cotista e for constatada a qualquer tempo a não veracidade desta declaração.

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____.

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nome do candidato					
RG:		Estado Emissor:		CPF:	
Fone:			Email:		
Curso:			Período		
Fase do concurso:	Entrevista		Data da entrevista:		

Argumentação do recurso/solicitação do candidato:

Assinatura: _____

Data: ____/____/____